



## ABERTURA DA SESSÃO

Aos 25 dias do mês de Maio do ano de 2018, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal, teve lugar a realização de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto do nº 1 do Artº 28º e alínea b) do nº 1 do Artº. 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo Edital Nº 3/2018, datado do dia 15 de Maio de 2018, enviado a todos os Eleitos através do Ofício Nº 10/2018-AM, da mesma data e à qual compareceram os seus membros, João José Esteves, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Francisco Batista de Sena Cardoso, Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Francisco Manuel Patrício Esteves, Narcisa Susana de Andrade Manteiga, Maria do Rosário Carita Rodrigues, José Leandro Lopes Semedo, Armando Manuel Maria Vieira Luís, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Ana Maria da Silva Louro, José dos Remédios Semedo, Carlos José Filipe Canatário, Adriana Pires Barrento Bugalho, Ana Cecília Manteiga Carrilho (Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão), José da Silva Louro Possidónio (Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão), Joaquim da Piedade Ferreira Carita (Presidente da Junta de Freguesia de Santana), José António Semedo Miguéns (Presidente da Junta de Freguesia de São Matias), José Manuel Matias Salgueiro (Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa), Artur da Rosa Dias (Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo) e João José Cabim Malpique Rufino (Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão).

Não compareceu a esta Sessão, o Eleito José António Santana Pereira Santuci, o qual, conforme e.mail que enviou em 17 do corrente, informou que, por razões de ordem profissional, não poderia estar presentes, sendo que, para efeitos do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 78º, conjugado com o nº 1 do artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, foi substituído pela Eleita Narcisa Susana de Andrade Manteiga, por ser a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista da Coligação Democrática Unitária.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, esta Sessão foi declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 15h10.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Presidente da Câmara, Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente, António José Parreira Dinis e os Vereadores, Victor Manuel Tavares Martins, Maria de Fátima Semedo Dias e Maria da Conceição Pestana Serra, os quais tiveram conhecimento da realização desta mesma sessão, através do Edital Nº 3/2018, que lhes foi enviado com o Ofício Nº 11/2018-AM, ambos datados de 15 de Maio de 2018.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, com o nº 2/2018, com data de 13 de Abril de 2018 e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 05/2018-AM, da mesma data e também anteriormente mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

### **Ponto Nº 1 - GA - Deliberação Nº 21/2018**

#### **Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2018.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e na posse da documentação elaborada pela Secção Financeira, nomeadamente a Certificação Legal de Contas, apresentada pelo ROC-Revisor Oficial de Contas do Município, com data de 17 de Abril de 2015 e que integra o Relatório e Parecer, elaborado nos termos do disposto no nº 3 do artº 76º e alínea e) do nº 2



do artº 77º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, previamente distribuída por todos os eleitos e cuja cópia, bem como os documentos que a acompanham, fica arquivada em pasta anexa à presente acta, foi feita a respectiva apresentação e submetida a análise do plenário, para cumprimento do disposto na alínea l) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, tendo os Eleitos a seguir indicados, feito as intervenções que se transcrevem:

- Eleito João Malpique, Presidente da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, relativamente a este assunto, perguntou se foram tidas em consideração as recomendações do Governo. Pretendeu, ainda, fazer algumas perguntas sobre pessoal e solicitou esclarecimentos, relativamente a um caso que se passou e que teve a ver com um pedido de rescisão de um trabalhador da União de Freguesias, que foi, depois, contratado pela Câmara, relativamente ao qual pretendeu fazer entrega da cópia de um documento, sobre o assunto.

Da parte da Câmara Municipal, interveio a sua Presidente, que relativamente ao que o Eleito João Malpique pretendia fazer, com a entrega do dito documento, chamou a atenção do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal que a reunião de hoje é extraordinária e, como tal, não há lugar a intervenções, nem entrega de documentos, de nada que não esteja agendado.

O Presidente da Mesa da Assembleia teve em conta a recomendação da Presidente da Câmara, que vem ao encontro da legislação em vigor e do Regimento desta Assembleia e informou o Eleito João Malpique que a intervenção relativa ao documento que pretendeu entregar, não iria ser tida em conta.

Após as intervenções anteriormente referidas e transcritas, de posse da documentação disponibilizada a todos os Eleitos, nomeadamente a Proposta da Presidência Nº 3/2018, com data do dia 7 de Maio, cuja cópia, bem como os documentos que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e na sequência da aprovação em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 15 de Maio de 2018 e tomada por unanimidade, conforme Deliberação Nº 99/2018, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa submeteu à aprovação do plenário a alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2018, tendo a mesma sido aprovado por esta Assembleia Municipal, por unanimidade, com 19 votos a favor, nos termos da Proposta da Presidência anteriormente referida e do disposto no artº 6º da Lei nº 112/2017, de 29 de Dezembro, tendo em vista a abertura de procedimentos concursais, para regularização extraordinária dos vínculos precários, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho por tempo indeterminado:

- 5 assistentes operacionais, para os Serviços Municipais de Protecção Civil (sapadores florestais);
- 2 assistentes operacionais, para funções de vigilantes, para o Sector de Obras Municipais
- 2 assistentes operacionais, para auxiliares de serviços gerais, para a Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares;
- 1 assistente técnico, para a área dos conteúdos multimédia, para o Gabinete de Relações Públicas e Informação;
- 1 assistente técnico, para apoio à inserção profissional, para o Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico;
- 1 técnico superior, para a área de sociologia, para o Gabinete de Apoio;
- 1 técnico superior, para a área de desporto, para o Sector de Actividades Desportivas e de Lazer.

O Eleito João Malpique, não participou na votação do presente assunto, por se encontrar, na altura, ausente da sala.



Os Eleitos Florinda Fortunato Raposo e Francisco Sena Cardoso, não participaram na análise e aprovação do presente assunto, porque ainda não se tinham integrado nos trabalhos.

**Ponto 2 - SSC - Deliberação nº 22/2018**

**Regulamento Municipal de Prémio de Mérito Escolar.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e na posse da documentação previamente distribuída por todos os eleitos, nomeadamente a Informação/Proposta Nº 42/ 2018, datada do dia 25 de Janeiro, da Subunidade Sócio Cultural, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, na sequência da aprovação, por maioria e conforme Deliberação Nº 18/2018, em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa realizada em 6 de Fevereiro de 2018, foi feita a respectiva apresentação e submetida a análise desta Assembleia.

No seguimento da apresentação daquela documentação, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa perguntou aos Eleitos se havia quem quisesse fazer uso da palavra, tendo-se verificado as intervenções a seguir transcritas:

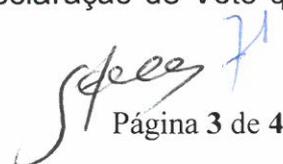
- A Eleita Lurdes Bento referiu que os Eleitos da CDU nesta Assembleia, irão seguir a mesma intenção de voto dos Vereadores da mesma força política, na Câmara Municipal e vão abster-se, uma vez que na versão final do regulamento em apreço, não foi contemplada nenhuma das alterações pelos mesmos apresentadas em reunião do executivo de 6 de Fevereiro deste ano.
- O Eleito Carlos Canatário disse que seguia o sentido de voto que tinha apresentado numa reunião de câmara do mandato anterior e que era o de não concordar com a atribuição de prémios monetários a crianças e sugere que estes sejam substituídos, por exemplo, por vales de compras em livrarias.
- A Eleita Florinda Raposo disse que concordava com o que foi dito pelo Eleito Carlos Canatário. Referiu, ainda, que há crianças que têm outras faculdades para aprender, o que não quer dizer que sejam as mais inteligentes.

Da parte da Câmara Municipal, verificaram-se as seguintes intervenções:

- Presidente da Câmara esclareceu que o documento é o fruto de um trabalho meritório desenvolvido pela Vereadora do Pelouro da Educação e que concorda com o que está explanado nele. Disse que o prémio de mérito tem que ser incentivado, o qual pode muito bem vir a obviar carências de alunos que o venham, eventualmente, a receber. A Câmara Municipal não se preocupa, apenas, em atribuir prémios de mérito, também combate o insucesso escolar, através da contratação de uma equipa para trabalhar neste sentido. Estes prémios são, essencialmente, um estímulo para que os alunos se preocupem com o seu sucesso.
- Vereadora Conceição Serra, do Pelouro da Educação, fez uma abordagem alargada do conteúdo do regulamento em análise e prestou diversos esclarecimentos de ordem técnica sobre o mesmo, explicando o porquê do documento contemplar e ser só destinado aos alunos das escolas do Concelho de Nisa.

Após as intervenções anteriormente referidas e transcritas, de posse da documentação disponibilizada a todos os Eleitos, nomeadamente a Informação/Proposta Nº 42/2018, com data do dia 25 de Janeiro, a que atrás se fez alusão e na sequência da aprovação em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, também já referida, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa submeteu à aprovação do plenário, o Regulamento Municipal de Prémios de Mérito Escolar, conforme o disposto no artº 241º da Constituição da República Portuguesa e alínea d) do nº 2 do artº 23º, alínea g) do nº 1 do artº 25º e alínea k) do nº 1 do artº 33º, todos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, tendo a mesma sido aprovado por esta Assembleia Municipal, por maioria, com 12 votos a favor e 10 abstenções.

O Grupo da CDU na Assembleia Municipal de Nisa, absteve-se na votação do Regulamento Municipal de Prémios de Mérito Escolar e apresentou a Declaração de Voto que fica apensa a esta Acta, como Anexo I com 1 folha.

  
Página 3 de 4



**Ponto Nº 4 - GA - Deliberação Nº 23/2018**  
**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de Setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO.**

A presente Sessão Ordinária de Junho da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 15h40.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por 4 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta mesma Sessão, João José Esteves Santana e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da  
Assembleia Municipal de Nisa,

(João José Esteves Santana / Pres. da Reunião)

O Coordenador Técnico da  
Secção de Expediente e Arquivo,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA

Acta presente em Sessão Ordinária, realizada do dia 00 de

Dezembro de 2018 e aprovada por **MAIORIA.**

**A FAVOR - 16 VOTOS / ABSTENÇÕES - 2 VOTOS**

## DECLARAÇÃO DE VOTO

### Regulamento Municipal "Prémio de Mérito Escolar"

Na sequência do que foi a votação dos Vereadores, eleitos pela CDU, no que concerne ao Regulamento Municipal "Prémio de Mérito Escolar" os eleitos para a Assembleia Municipal pela CDU expressam o seu sentido de voto através da ABSTENÇÃO. A tomada de posição deste grupo, deve-se ao fato, de não vermos na versão final do referido Regulamento mencionadas nenhuma das propostas abaixo mencionadas e apresentadas pelos vereadores da CDU, em reunião da Câmara Municipal de dia 06/02/2018.

1. Que os Prémios de Mérito Escolar sejam atribuídos aos alunos do concelho de Nisa e não apenas aos alunos do Agrupamento de Escolas de Nisa, permitindo que os jovens do concelho, que frequentam outros estabelecimentos de ensino, noutros concelhos, incluindo o ensino profissional e o ensino superior politécnico ou universitário, possam candidatar-se aos Prémios de Mérito Escolar, de acordo com o que for previamente definido no Regulamento;
2. Que não sejam atribuídos prémios pecuniários, mas sim em material didático, ou de natureza educativa, de valor não inferior aos montantes deliberados anualmente em reunião de Câmara. Estas propostas foram elaboradas no sentido de permitirem a concretização das legítimas expectativas dos jovens alunos e das suas famílias, premiando a excelência do trabalho desenvolvido no ano letivo de 2017-2018 e futuros.

Nisa, 25 de maio de 2018

Os Eleitos pela Assembleia Municipal,

*João de Loucos Bento*  
*Flávio Raposo*  
*Paizinho*      *António*  
*Alfonso*  
*Adriano Bugalho*      *João*  
*António*      *João*